

PORTARIA Nº 15.407, DE 03/10/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE
31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Processo
Marlene Mathias Feu	3359	03/10/18 a 01/11/18	14924/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 03/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal